



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

“Administrando para o povo”

LEI Nº 1828, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

Autoriza contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público.

A PREFEITA MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar contratação por tempo determinado do seguinte cargo:

I – 01 um (a) servente, Padrão 02, Classe A, com vencimento mensal de R\$ 453,61 (quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos).

Art. 2º A contratação do (a) servente com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais será pelo período de 30 (trinta) dias a contar da sanção da presente Lei.

Art. 3º A contratação prevista no art. 1º, será de natureza administrativa e na forma prevista no art. 253, inciso III, da Lei 072, de 12 de junho de 1994.

Art. 4º O pagamento da referida contratação será feita através de dotação orçamentária específica da Secretaria de Governo e Planejamento da seguinte rubrica:

0301.04.122.0001.2015-339004000000- Contratação por tempo determinado (79).

Art.5º Será permitido ao contratado (a) executar serviços extraordinários com a devida anuência do gestor público, bem como receber Insalubridade referente a 20% (vinte por cento).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, RS, 17 de março de 2010.


CARLOS PIO WALLAU VEZZOSI

VICE-PREFEITO

Resp.p/Exp.Cfe.Port. nº 091/2010

Registre-se e Publique-se
Em 17 de março de 2010,


Roitman Stiver Ribeiro Manganelli
Secretário de Governo e Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

“Administrando para o povo”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Através do referido Projeto de Lei buscamos a contratação de um (a) servente para suprir a vaga da servidora que gozará Licença Prêmio, razão esta por ser contrato de 30 (trinta) dias, sendo que a mesma encaminhou o pedido de licença com data de 01 de março, pois foi de urgência, considerando que a servidora esta tratando de problema de saúde na família, motivo este que levou a mesma a se afastar de suas funções.

Solicitamos a esta colenda Casa Legislativa que analisem e aprovem o referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Manoel Viana, RS, 17 de março de 2010.

CARLOS PIO WALLAU VEZZOSI
VICE-PREFEITO
Resp.p/Exp.Cfe.Port. nº 091/2010

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Código Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

Código.....: 03 - SECRETARIA DE GOVERNO

Código Orcamentaria: 03.01 ADMINISTRACAO GERAL

Dotacao					Saldo Disponível
	Administracao				
	Administracao Geral				
	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
	Mantencao Secretaria de Planejamento				
1.90.09.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0001	RECURSO LIVRE	74	9.082,15
1.90.09.99.0400	CONTRIB. ENT. P/AT. SAUDE SERV. TER. CASATER	0001	RECURSO LIVRE	997	
1.90.11.05.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0001	RECURSO LIVRE	75	197.058,73
1.90.11.01.0100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDOR	0001	RECURSO LIVRE	425	
1.90.11.03.0000	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0001	RECURSO LIVRE	1367	
1.90.11.10.0000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0001	RECURSO LIVRE	1346	
1.90.11.31.3300	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0001	RECURSO LIVRE	544	
1.90.11.33.3000	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0001	RECURSO LIVRE	556	
1.90.11.41.0000	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVIDOR	0001	RECURSO LIVRE	442	
1.90.11.42.0000	FERIAS INDENIZADAS	0001	RECURSO LIVRE	1440	
1.90.11.43.0000	13. SALARIO	0001	RECURSO LIVRE	459	
1.90.11.45.0000	FERIAS - ABONO CONSTITUTIVO	0001	RECURSO LIVRE	476	
1.90.11.46.0000	FERIAS - PAGAMENTO ANTES DO EXERCICIO	0001	RECURSO LIVRE	493	
1.90.11.47.0000	LICENCA-PREMIO	0001	RECURSO LIVRE	510	
1.90.11.75.0000	SUBSIDIOS	0001	RECURSO LIVRE	417	
1.90.11.99.0000	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0001	RECURSO LIVRE	527	
1.90.13.05.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	0001	RECURSO LIVRE	76	19.849,29
1.90.13.01.0100	FGTS - SERVIDORES	0001	RECURSO LIVRE	1379	
1.90.13.02.0100	INSS - SERVIDORES	0001	RECURSO LIVRE	570	
1.90.13.03.0400	INSS - AGENTES POLITICOS	0001	RECURSO LIVRE	509	
1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0001	RECURSO LIVRE	78	1.370,75
1.90.16.34.0000	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	0001	RECURSO LIVRE	592	
1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0001	RECURSO LIVRE	79	9.278,33
1.90.04.99.0000	OUTRAS CONTRATACOES P/ TERCEIROS	0001	RECURSO LIVRE	1354	
1.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0001	RECURSO LIVRE	77	4.618,59
1.90.14.14.0000	DIARIAS NO PAIS	0001	RECURSO LIVRE	611	
1.90.39.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	0001	RECURSO LIVRE	80	6.604,85
1.90.39.04.0000	GAS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0001	RECURSO LIVRE	645	
1.90.39.07.0000	GENEROS DE ALIMENTACAO	0001	RECURSO LIVRE	658	
1.90.39.16.0000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0001	RECURSO LIVRE	677	
1.90.39.17.0000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO	0001	RECURSO LIVRE	693	
1.90.39.22.0000	MATERIAL DE LIMPEZA E DE MANUTENCAO	0001	RECURSO LIVRE	707	
1.90.39.25.0000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0001	RECURSO LIVRE	740	
1.90.39.36.0000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0001	RECURSO LIVRE	754	
1.90.39.99.0000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0001	RECURSO LIVRE	812	
1.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	0001	RECURSO LIVRE	83	1.500,00
1.90.36.01.0000	ASSESSORIA E CONSULT. TECNICA	0001	RECURSO LIVRE	1094	
1.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS	0001	RECURSO LIVRE	81	1.460,00

Jania Maria Nutti Alves
Nome completo

Brasileira
Nacionalidade

Survente
Profissão

RESIDENTE A

Rua Pico Batista 501
rua, avenida, praça, etc...

REQUERER DE V. S.ª O SEGUINTE

N.º

DE ACORDO C/DOCUMENTAÇÃO ANEXA

SEC. DA FAZENDA

- Alvará
- Certificado de baixa
- Baixa do Alvará
- Certidão negativa
- Parcelamento da dívida..... Parcelas
- Isenção do ISSQN
- Isenção de imposto para o ano.....
- Certidão de lotação
- Rescisão de contrato
- Licença para tratamento de saúde
- Cancelamento do seguro
- Licença de nojo
- Licença de gaia
- Licença gestante
- Licença prêmio
- Grade de tempo de serviço
- Mudança de nível
- Abono família
- Certidão de ônus
- Férias
- FGTS liberação
- Certidão de tempo de serviço

**SECRETARIA DE OBRAS
E SERV. PÚBLICOS**

- Certidão de existência de prédio
- Certidão de numeração
- Certidão de demolição
- Demolição
- Habite-se
- Numeração de prédio
- Licença para construir
- Licença para reforma de prédio
- Licença para pintura do prédio
- Alinhamento
- Nivelamento
- Aprovação de projetos
- Substituição de projetos
- Regularização de prédio
- Aforamento
- Solicitação de terreno
- Desmembramento
- Laudo técnico
- Licença para abrir vala
- Compra de ossuário.....parcelas
- Certidão de localização
- Certidão de confrontações
- Cópia do mapa
- Registro de marca ou sinal

Definido em
01/03/10
31/03/10
J. M. Nutti Alves
Secretário de Obras e Planejamento
Portaria 257/2009

OUTROS: Requer licença de 1º de Março a
30 de Março de 2010

N. Termos

P. Deferimento

M. Viana, 01 de Março de 2010

Jania Maria Nutti Alves
Assinatura